INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 014/2023 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF reunida extraordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 24 de maio de 2023, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe: *"O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo"*;

Considerando a Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, que "dispõe sobre as normas para condução do processo ético-disciplinar no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), para aplicação e execução das sanções de mesma natureza, para o pedido de revisão e para a reabilitação profissional, e dá outras providências"; e

Considerando o projeto de minuta de Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), os procedimentos para audiência de conciliação de processos éticos apresentada pela Assessoria Jurídica do CAU/DF à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/DF (CED-CAU/DF).

DELIBEROU:

1 - Aprovar a minuta de Portaria Normativa que regulamenta, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF), os procedimentos para conciliação dos processos éticos.

Com 3 votos favoráveis, 0 voto contrário, 0 abstenção e **2 ausências**.

Brasília/DF, 24 de maio de 2023.

Considerando a conjuntura de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**.

Ricardo Reis Meira
Coordenador da CED-CAU/DF

SEPN 510, Bloco "A", Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br

INTERRESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APROVAÇÃO DE MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA

DELIBERAÇÃO N.º 014/2023 - CED-CAU/DF

1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Videoconferência
Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Ricardo Reis Meira	x			
Coordenadora adjunta	Giselle Moll Mascarenhas	x			
Membro	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Membro	Carlos Henrique Magalhães de Lima				x
Membro	Luiz Otávio Alves Rodrigues				x

Histórico da votação:
1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CED-CAU/DF
Data: 24/05/2023
Matéria em votação: APROVAÇÃO DE MINUTA DE PORTARIA NORMATIVA
Resultado da votação: Sim (03) **Não** (XX) **Abstenções** (XX) **Ausências** (02), **Total** (05)
Secretária: Juliana Severo dos Santos
Condutor dos trabalhos (coordenador): Ricardo Reis Meira

SEPN 510, Bloco “A”, Térreo e Subsolo, Asa Norte - CEP 70750-521- Brasília (DF)
(61) 3222-5176/3222-5179 | www.caudf.gov.br | atendimento@caudf.gov.br